



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 10 de outubro de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 955

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 85/2025 PROCESSO Nº 112/2025

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa GABRIELA AGOSTINI SANCHES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), com inscrição no CNPJ sob o nº 34.108.173/0001-40, com o valor global de R\$ 10.300,00 (dez mil, trezentos reais), que tem por objeto o presente instrumento, Contratação de empresa para apresentação de peça teatral voltada as crianças do município, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2025, como ação alusiva ao Dia das Crianças. AUTORIZAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.
São Sebastião da Grama, 10 de outubro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2025

Contratada: ATACADÃO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

VALOR (R\$): item 01 - R\$ 14,63, item 06 - R\$ 16,39, item 07 - R\$ 7,00, item 12 - R\$ 3,89, item 13 - R\$ 3,30, item 14 - R\$ 3,89, - item 15 - R\$ 3,30, item 16 - R\$ 3,30, item 29 - R\$ 57,50 - item 31 - R\$ 5,40 - item 32 - 15,29, item 33 - R\$ 2,21, item 37 - R\$ 28,40, item 38 - R\$ 4,71, item 41 - R\$ 6,33, item 42 - R\$ 3,75, item 45 - R\$ 18,80, item 46 - R\$ 3,43 - item 47 R\$ 7,00, item 56 - R\$ 1,04 .

Data: 08 de outubro de 2025
VIGENCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2025

Contratada: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI LTDA
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

VALOR (R\$): item 03 - R\$ 20,79, item 09- R\$ 6,46, item 21 - R\$ 2,99, item 48 - R\$ 7,99.

Data: 08 de outubro de 2025

VIGENCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2025

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

VALOR (R\$): item 05 - R\$ 4,00, item 08 - R\$ 5,48, item 10 - R\$ 4,67, item 11 - R\$ 2,72, item 17 - R\$ 10,00, item 18 - R\$ 5,00, - item 19 - R\$ 34,53, item 20 - R\$ 19,05, item 24 - R\$ 2,76 - item 25 - R\$ 6,84 - item 26 - 55,44, item 27 - R\$ 16,75, item 28 - R\$ 8,28, item 30 - R\$ 16,05, item 35 - R\$ 1,33, item 39 - R\$ 3,89, item 44 - R\$ 2,66, item 49 - R\$ 14,00 - item 57 R\$ 6,40, item 58 - R\$ 3,92, item 59 - R\$ 7,49, item 60 - R\$ 7,59, item 61 - R\$ 7,59, item 62 - R\$ 5,00.

Data: 08 de outubro de 2025

VIGENCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2025

Contratada: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

VALOR (R\$): item 53 - R\$ 9,90, item 54- R\$ 9,90.

Data: 08 de outubro de 2025

VIGENCIA: 12 meses.

Autoridade Certificadora



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2025

Contratada: COMERCIAL CITRUS AGUAI LTDA
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.
 VALOR (R\$): item 55 - R\$ 6,99.
 Data: 08 de outubro de 2025
 VIGENCIA: 12 meses.

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 90/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 54/2025

Contratada: UBY TRANSPORTE POR APLICATIVO LTDA
 Objeto: Registro de preços para a futura e eventual prestação de serviços agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável WEB, SMS e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, destinados a atender a rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses, mediante as seguintes cláusulas e condições.
 VALOR (R\$): o item 01, no valor unitário de R\$ 1,60; o item 02, no valor unitário de R\$ 10,00.
 Data: 10 de setembro de 2025
 VIGENCIA: 12 meses....

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2025

Contratada: DUQUE & RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de tendas, arquibancada, palcos, iluminação, som (com operador de equipamento incluso), fechamento, gradil, tablados, pisos de madeira e banheiros químicos, para atender as necessidades do departamento de cultura e turismo da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital, durante o período inicial de 12 (doze) meses.
 VALOR (R\$): Lote 01 - item 01 - R\$ 7.140,00, item 02 - R\$ 6.700,00, item 03 - R\$ 6.600,00, item 04 - R\$ 6.300,00, lote 04 - item 01 - R\$ 1.700,00, item 02 - R\$ 1.450,00, - item 03 - R\$ 850,00, item 04 - R\$ 750,00, item 05 - R\$ 1.750,00 - item 06 - R\$ 1.850,00 - item 07 - 2.900,00, item 08 - R\$ 12.000,00, item 09 - R\$ 7.500,00, item 10 - R\$ 15.000,00, item 11 - R\$ 50,00, item 12 - R\$ 55,00.
 Data: 03 de outubro de 2025
 VIGENCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2025

Contratada: TURQUETTI COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de tendas, arquibancada, palcos, iluminação, som (com operador de equipamento incluso), fechamento, gradil, tablados, pisos de madeira e banheiros químicos, para atender as necessidades do departamento de cultura e turismo da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital, durante o período inicial de 12 (doze) meses.
 VALOR (R\$): Lote 02 - item 01 - R\$ 115,00, item 02 - R\$ 1.152,00, item 03 - R\$ 1.071,00, item 04 - R\$ 1.348,00, item 05 - R\$ 1815,00, item 06 - R\$ 1495,10, item 07 - R\$ 2083,50, lote 05 - item 01 - R\$ 13.558,70, item 02 - R\$ 8656,40, - item 03 - R\$ 5.155,70, item 04 - R\$ 3.055,20, item 05 - R\$ 337,30 - item 06 - R\$ 3.691,70, item 07 - R\$ 2.164,10, item 08 - R\$ 5.346,60 - lote 06 - item 01 - 4380,09, item 02 - R\$ 3512,97, item 03 - R\$ 2965,46, item 04 - R\$ 2486,38, item 05 - R\$ 1.071,75, lote 08 - item 01 - R\$ 182,00 - item 02 - R\$ 54,80, item 03 - R\$ 870,00, item 04 - R\$ 231,10.
 Data: 03 de outubro de 2025
 VIGENCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2025

Contratada: JOÃO ACASSIO BATISTA LTDA
 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de tendas, arquibancada, palcos, iluminação, som (com operador de equipamento incluso), fechamento, gradil, tablados, pisos de madeira e banheiros químicos, para atender as necessidades do departamento de cultura e turismo da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital, durante o período inicial de 12 (doze) meses.
 VALOR (R\$): Lote 03 - item 01 - R\$ 338,90, item 02 - R\$ 389,85, item 03 - R\$ 601,00.
 Data: 03 de outubro de 2025
 VIGENCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2025

Contratada: SPEED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de tendas, arquibancada, palcos, iluminação, som (com operador de equipamento incluso), fechamento, gradil, tablados, pisos de madeira e banheiros químicos, para atender as necessidades do departamento de cultura e turismo da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama conforme especificações constantes do Termo de



Referência e este Edital, durante o período inicial de 12 (doze) meses.

VALOR (R\$): Lote 07 - item 01 - R\$ 103,20, item 02 - R\$ 103,20.

Data: 03 de outubro de 2025

VIGENCIA: 12 meses.

PORTARIA Nº 252, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DESCCLASSIFICA CANDIDATA HABILITADA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **YANNAH MARA DA ROCHA**, RG nº MG20126883, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificada em **76º lugar**, com 36,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **YANNAH MARA DA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG20126883, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 08 de outubro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 253, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA ANDRÉA CRISTINA DE ANDRADE SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Vilma Helena Domingos de Aguiar**, portadora do RG nº 176670786-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificada em **53º lugar**, com **42,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 164, de 26 de junho de 2025;

Que a Senhora **Patricia de Freitas Camilo**, portadora do RG nº 263299065-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificada em **56º lugar**, com **42,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 176, de 07 de julho de 2025;

Que a Senhora **Fernanda de Mello Scarabeli Brandi**, portadora do RG nº 17204691-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificada em **59º lugar**, com **40,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 187, de 18 de julho de 2025;

Que a Senhora **Thais Paulino Mega**, portadora do RG nº 459617485-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificada em **62º lugar**, com **40,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 195, de 29 de julho de 2025;

Que a Senhora **Andrea Aparecida de Toledo**, portadora do RG nº 255426276-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificada em **65º lugar**, com **38,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 206, de 06 de agosto de 2025;

Que a Senhora **Simone de Abreu Pereira**, portadora do RG nº 420604935-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificada em **67º lugar**, com **38,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da



vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 219, de 15 de agosto de 2025;

Que a Senhora **Ana Lucia Delfino Ferreira**, portadora do RG nº 496417836-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 69º lugar, com 38,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Flávia Maria Franzoni Lino**, portadora do RG nº 467582208-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 71º lugar, com 38,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 229, de 02 de setembro de 2025;

Que a Senhora **Lucia Helena Jacinto**, portadora do RG nº 123997483-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 73º lugar, com 36,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 238, de 11 de setembro de 2025;

Que a Senhora **Ester Bueno**, portadora do RG nº 418357043-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 75º lugar, com 36,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 245, de 26 de setembro de 2025;

Que a Senhora **Andréa Cristina de Andrade Silva**, portadora do RG nº 26329870-X-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 77º lugar, com 34,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **ANDRÉA CRISTINA DE ANDRADE SILVA**, RG nº 26.329.870-X-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 71 (setenta e um) dias, a partir de 09 de outubro de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$

3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 08 de outubro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 254, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA FERNANDA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob o nº 2025/10/5649, em 09 de outubro de 2025, tendo-a sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a partir de **09 de outubro de 2025**, a funcionária pública municipal **FERNANDA DE OLIVEIRA**, Registro Geral – CPF nº. 446.561.368-75, admitida pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 233, de 05 de setembro de 2025, para o emprego público efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Cód. 38-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cód. 38-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do



Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1) o requerido pelo servidor **JOSÉ ACÁCIO MASCHERIN**, por meio do requerimento protocolado sob nº 2023/1/198, em 17 de janeiro de 2023, e todo o Proc. L.P. nº 063/2023-SRH;

2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 42, *caput*, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida ao servidor **JOSÉ ACÁCIO MASCHERIN**, RG nº 25.647.036-4-SSP/SP, lotado no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Cód. 25-EPE, subordinado à Gerência de Educação, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **15 (quinze) dias**, remanescendo um bloco de 75 (setenta e cinco) dias, **com início no dia 10 de outubro de 2025 e término em 24 de outubro de 2025.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário do servidor.

São Sebastião da Grama, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 256, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DECLASSIFICA CANDIDATA HABILITADA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **CRISTINA AUGUSTO DE MELO**, RG nº 294220069, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificada em **78º lugar**, com 34,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **CRISTINA AUGUSTO DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 294220069, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

Edital de convocação de candidata habilitada para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e diante da demissão da servidora pública municipal, Fernanda de Mello Scarabelli Brandi, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica, conforme consta na Portaria nº. 247, de 30 de setembro de 2025, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
GABRIELA BALDO BELIZÁRIO VIANA	331439542	34,00	79º

A candidata deverá comparecer entre os dias **15 e 17 de outubro de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munida de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA,

IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024

Edital de convocação de candidata habilitada para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e, diante da desclassificação da candidata aprovada em 76º lugar, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica, conforme consta na Portaria nº. 252, de 08 de outubro de 2025, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
GISELE REGINA DE FARIA	347698700	34,00	80º

A candidata deverá comparecer entre os dias **15 e 17 de outubro de 2025, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munida de cópias dos seguintes documentos: -



1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2024;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Inscrição no PIS/PASEP;
13. Comprovante de Residência;
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

